DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2017
APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPA DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2014 e, em consequência são aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí referentes a este exercício.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

ANA LUCIA PULITO
Secretaria

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL
NOS TERMOS DO DECRETO Nº. 907/01
PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO
ARTIGO 182 DA CF/88, POR SER
VERDADE, FIRMO O PRESENTE
21/09/2017